



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 250/SEGEP, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial – Mandado de Segurança n. 0010063-73.2015.8.22.0001 e Mandado de Segurança n. 0000101-11.2015..22.0006, de acordo com os termos do Ofício n. 2019/GGP/SEJUS, de 3 de agosto de 2015, constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.03099-0000/2015, considerando os termos do Edital n. 078/GDRH/SEARH, de 26 de março de 2015, publicando no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2677, de 10 de abril de 2015, **torna público** a convocação do candidato, abaixo relacionado, para início do 3º Curso de Formação Básica do Concurso Público SEJUS – Pessoal Penitenciário, regido pelo Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, conforme a seguinte programação:

Insc.	Candidato	Class.	Cargo	Vaga
271.081-1	Edimilson Lacerda Leite	11º	Agente Penitenciário	Presidente Médici

1. Data da Aula Inaugural: 10/08/2015 (Segunda Feira).

Horário de Chegada: **7h 30min.**

Local: **FATEC - Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia**, situada à Avenida Governador. Jorge Teixeira, 3474 – Bairro: Setor Industrial – Porto Velho - RO.

Data do Início das Aulas: **10/08/2015 (Segunda Feira).**

Horário das aulas:

Período da manhã: **7h 30min às 12h 00min.**

Período da tarde: **13h 30min às 18h 00min**, podendo se prorrogar o término das aulas, em ocasiões extraordinárias.

2. Os alunos deverão comparecer devidamente uniformizados, conforme normas da Escola de Estudos e Pesquisas, abaixo descritas.

- 2 (duas) Camisetas brancas com o símbolo da Escola de Estudos e Pesquisas Penitenciária;
- Calça preta Rip Stop;
- Cinto de nylon preto com fivela de metal lisa;
- Cinto de guarnição completo (*coldre, porta algemas, porta tonfa e porta carregador*) para as aulas de armamento e tiro e defesa pessoal;
- Coturno preto;
- Tênis preto e meias pretas para aula de educação física;
- Short preto liso para as aulas de educação física e **Mulheres** usarem bermuda de lycra preta lisa por baixo do short;
- **Homens** cabelos cortados padrão n. 1, barba e bigode raspados;
- **Mulheres** cabelos sempre presos com um “coque”, que deverá estar revestido por uma tela de cor preta. Durante as aulas de educação física usar tranças ou “rabo de cavalo”. Se usarem maquiagem, deverão usar tons leves e neutros; a cor do batom e esmalte deve ser neutra; As unhas poderão passar levemente das pontas dos dedos; será permitido um único brinco em cada orelha de tamanho pequeno e discreto; não deverão usar acessórios como correntes, anéis, pulseiras e tornozeleiras; uniformizadas com vestimenta para a educação física (camiseta) o sutiã deverá ser de cor branca; e zelar pela higiene bucal.

3. O aluno se compromete a cumprir o disposto na Portaria n. 736/GAB/SEJUS, de 2 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 3 de julho de 2015.

Porto Velho – RO, 10 de agosto de 2015.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP